



# REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL

## JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

### JERJ - 2025

1

Parceria



Federação  
de Esportes  
Estudantis do  
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – Da Participação.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III – Das sanções.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO VI – Do Uniforme.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO VIII – Da Premiação.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO IX – Dos Recursos.....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO X – Dos locais e datas.....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO XI - Das Considerações Gerais.....</b>	<b>17</b>

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de Voleibol dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JFRJ 2025 **CATEGORIA A** alunos/atletas nascidos exclusivamente nos anos 2011, 2012 e 2013; e **CATEGORIA B** alunos/atletas nascidos exclusivamente nos anos 2008, 2009 e 2010, será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (Fédération Internationale de Volleyball), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação do Desporto Escolar – CBDE e do CBO.

**Art. 2º** – O regulamento determina que cada unidade escolar das Categorias A e B deverá participar, obrigatoriamente, com no mínimo **06 (seis)** e no máximo **10 (dez)** estudantes-atletas, além de **01 (um)** professor-técnico e **01 (um)** auxiliar técnico por naipe(opcional). Caso a unidade escolar precise realizar a substituição de algum estudante-atleta, deverão seguir o estabelecido no Regulamento Geral.

**Art. 3º** - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013 para a Categoria A e nos anos de 2008, 2009 e 2010 para a Categoria B.

**Art. 4º** - No banco de reservas poderão ficar além dos alunos/atletas relacionados para a partida, o professor-técnico responsável pela equipe e até 01 (um) auxiliar técnico, previamente autorizados e inscritos.

**§1º**-Não será permitido jornalistas, fotógrafos (a) e profissionais das mídias sociais, na área de competição.

**Art. 5°** - Uniformização e pontualidade: As equipes devem estar uniformizadas e presentes no local com antecedência mínima de 1 hora antes do horário de início do jogo.

**§1°** Documentação obrigatória: É essencial que os responsáveis tenham em mãos:

- Relação nominal com nome, número da camisa, número do documento e assinatura dos alunos/atletas, do professor técnico.
  
- Ficha de inscrição dos atletas, assinada e carimbada pela direção da unidade escolar, pelo médico (ou atestado médico válido avulso), assinada pelo técnico responsável e pelo responsável legal do atleta.
  
- Documento oficial com foto
  
- Apresentar, na hora da competição, um dos documentos listados a seguir na sua forma original.
  - Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2014;
  - RG digital acessada via aplicativo (fotos não serão aceitas).
  - Passaporte Original (válido);
  - Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
  - Carteira de Registro Migratório – RMN;

**§2°** Aquecimento condicionado ao cumprimento das regras: O aquecimento em quadra só será permitido se os requisitos mencionados neste artigo forem atendidos.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - Na fase classificatória, as partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

**Parágrafo único** – Na disputa do 1º lugar da competição na Etapa Regional e Estadual em ambos os naipes, a partida será disputada em melhor de 05 (cinco) sets, sendo os 04 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

**Art. 7º** - A altura da rede para a Categoria A, naipes feminino será de 2,20m e para o naipes masculino será de 2,35m. A altura da rede para a Categoria B será de 2,24m no naipes feminina e 2,43 metros no naipes masculino.

**Art. 8º** - Será permitido jogar com 01 (um) líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo, devendo ser especificado na súmula de jogo.

**Art. 9º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W.O. em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

**§ 1º** - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade. Só

será permitida a entrada em quadra para aquecimento após o cumprimento do Art.5°.

§ 2° - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

**Art.10°** - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo mediante entrega à comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

### **CAPÍTULO III – Das sanções**

**Art.11°** - Cumprirá suspensão automática e encaminhado para Comissão Disciplinar, o membro da equipe técnica que for expulso ou desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Parágrafo único** - O mesmo se aplica para o membro da comissão técnica

§ 1° - Um membro da equipe que é punido com expulsão deve ser substituído legalmente/excepcionalmente e imediatamente se estiver em quadra, não participará pelo resto do set, deve se dirigir ao vestiário da equipe até a conclusão do set em andamento sem outras consequências.

§ 2° - Um técnico expulso perde o direito de intervir no set e deve se dirigir ao vestiário da equipe até a conclusão do set em andamento.

§ 3° - Um membro da equipe que é punido com desqualificação deve ser substituído legalmente/excepcionalmente e imediatamente se estiver em quadra e deve se

dirigir para o vestiário da equipe pelo resto da partida sem qualquer outra consequência.

**§ 4º** - Este regulamento indica que, caso um professor-técnico e o auxiliar técnico sejam desqualificados durante a partida, a equipe poderá substituí-los por outro professor-técnico que esteja devidamente inscrito na competição, no tempo máximo de 10 (dez) minutos. Caso não tenha substituição, a partida será interrompida e será declarada vencedora pelo placar de WxO a equipe adversária.

## **CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa**

**Art. 12º** - Os jogos serão disputados na forma de etapas Regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense (detalhadas no Regulamento Geral), classificatória para a etapa Estadual disputada na capital, que contará com 8 equipes classificadas.

**§ 1º** - As 8 vagas disponíveis para Etapa Estadual (Final) serão divididas da seguinte forma: 1 (uma) vaga para cada região preenchendo assim as 5 (cinco) primeiras vagas. As 3 (três) vagas restantes serão concedidas 1 (uma) a cada região entre as 3 (três) com mais escolas inscritas em cada categoria/naipe.

**§ 2º** - A ordem da classificação para as vagas seguirá a classificação do torneio, tendo como moldes a definição de 1º, 2º, 3º ou 4º lugares definidos pela partida final e pela disputa de terceiro lugar. As demais colocações do quinto ao oitavo seguem o seguinte critério: Em 5º lugar fica a equipe derrotada pelo 1º colocado nas quartas de finais, em 6º lugar fica a equipe derrotada pelo vice-campeão, em 7º lugar fica a

equipe derrotada pelo 3º colocado e em 8º lugar fica a equipe derrotada pelo 4º colocado. As regiões que não tiverem inscritos na etapa regional ou que apresentarem desistência de todas as equipes para vaga na fase estadual, terão suas vagas sorteadas para as demais regiões a fim de preencher as 8 vagas para a etapa final.

**§ 3º** - Em caso de empate do número de equipes inscritas por região na disputa pela segunda vaga da Etapa final, a definição será por sorteio.

**Art. 13º** - O sistema de disputa nas etapas regionais será realizado da seguinte forma:

**§ 1º** Uma equipe inscrita – será declarada campeã da etapa regional e representará a região na etapa estadual;

**§ 2º** Duas equipes inscritas – as equipes se enfrentam em jogo único, o vencedor representará a região na etapa estadual;

**§ 3º** Três equipes inscritas – será realizado um triangular (todos jogando contra todos, com intervalo de 20 minutos entre os jogos)

**§ 4º** Acima de três equipes o sistema de disputa será por eliminatória simples.

**§ 5º** Classificação Final – A classificação final das equipes será determinada conforme a performance no torneio, considerando a fase de grupos e a fase eliminatória. O primeiro, segundo, terceiro e quartos lugares serão definidos pela partida final e pela disputa de terceiro lugar, respectivamente.

**§ 6º** As demais posições, do quinto ao oitavo lugar, serão determinadas de acordo com os seguintes critérios:



- O quinto lugar será atribuído ao segundo colocado (ou terceiro, caso o segundo classificado avance para a fase eliminatória) do grupo do campeão.
- O sexto lugar será atribuído ao segundo colocado (ou terceiro, se necessário) do grupo do vice-campeão.
- O sétimo e oitavo lugares seguirão o mesmo critério, aplicados aos grupos das demais equipes que não avançaram às fases finais, até completar o ranqueamento.

**Art.14º – Pontuação -** Será concedida a seguinte pontuação:

<b>Pontuação</b>	
<b>Vitória (2x0)</b>	03 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor
<b>Vitória (2x1)</b>	02 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor
<b>Vitória por WxO</b>	03 (três) pontos / Placar: 25x0;25x0
<b>Derrota por WxO</b>	0 (zero) pontos / Placar: 0x25;0x25
<b>Vitória por WxO (Final-Série Ouro)</b>	03 (três) pontos / Placar:25x0;25x0;25x0
<b>Derrota por WxO (Final - Série Ouro)</b>	0 (zero) pontos / Placar:0x25;0x25;0x25

**Art. 15º -** O sistema de disputa da etapa estadual será eliminatória simples.

§1º - No sorteio da etapa estadual não será permitida o cruzamento de equipes da mesma região em primeiro jogo da etapa final, salvo por ausência de unidades escolares das demais regiões. Caso duas unidades escolares da mesma região sejam sorteadas para o primeiro confronto, os nomes serão devolvidos ao pote e o sorteio será feito novamente descartando essa rodada.

§2º- Critérios para confirmação: Todas as unidades escolares ou seus professores/técnicos responsáveis deverão confirmar a presença de suas equipes até o prazo estipulado no boletim oficial. Para isso, é obrigatório o envio de um e-mail ao assistente de modalidade responsável (voleibol@jerj.com.br), contendo a confirmação de participação e a indicação da cor do uniforme que será utilizado, obrigatório ser enviada uma foto do mesmo como comprovação. Somente as unidades escolares/equipes que enviarem o e-mail de confirmação dentro do prazo estabelecido estarão aptos a participar dos jogos. A ausência desse procedimento resultará na exclusão da equipe da competição.

§3º- Serão classificados para os **Jogos Escolares Brasileiros – JEBs CATEGORIA A** as unidades escolares em cada naipe, que se sagrarem campeãs da Etapa - Estadual.

§4º - Exclusivamente para a participação nos **Jogos da Juventude, categoria B**, para representar o estado do Rio de Janeiro, a seleção da equipe será montada da seguinte maneira:

§ 5º **Jogos da Juventude, Categoria B**, seletiva a partir da **Super Final JERJ**:

### 1. Super Final – Triangular

- Disputada entre o **campeão e o vice-campeão** da etapa estadual e uma equipe convidada
- O **técnico campeão da Etapa Estadual** será o responsável por convocar os atletas para formar o time que representará o estado do Rio de Janeiro-TIME RJ.

### 3. Formação do Time Convidado

- Composto por atletas cujas escolas **não participaram do JERJ 2025** ou atletas que disputaram apenas a etapa regional da modalidade no JERJ 2025.
- A FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, convidará um **técnico** para comandar essa equipe.
- Esse técnico, junto com a FEVRJ, selecionará os atletas que comporão o time convidado.

### 4. Convocação para o TIME RJ – Jogos da Juventude 2025

- A convocação para a seleção de Voleibol do TIME RJ será realizada em duas etapas. Serão convocados via boletim até 16 alunos-atletas para integrar os treinos e participar de amistosos preparatórios.
- Todos os atletas convocados devem obrigatoriamente ter disputado a Super Final e/ou alguma Etapa do JERJ.

- Antes da competição (dia a ser divulgado via boletim), a lista final com os 10 alunos-atletas, de cada naipes, que representarão o TIME RJ nos Jogos da Juventude 2025, será divulgada oficialmente via boletim.
- No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos será exclusivamente feita pela Comissão Organizadora.

**Art. 16º** - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

**Art. 17º** - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou b) Documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

a) Curso Esporte Antirracista; b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte; c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.

## CAPÍTULO V – Dos Critérios de Desempate

**Art.18º** - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
Confronto direto	Maior número de vitórias
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Sorteio

**Obs.:** coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

## **CAPÍTULO VI – Do Uniforme**

**Art.19º** – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

**§ 1º** - Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 99, dispostas no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;

**§ 2º** -O uniforme do capitão da equipe deverá ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja na parte frontal, medindo 8 cm x 2 cm, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme;

**§3º**- A numeração contida no calção é facultativa;

**§4º**- Tênis e meias (com altura acima do tênis);

**§5º**- Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;

**§6º**- O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;

**§ 7º** - Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, devendo ser da mesma cor e

modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;

§ 8º - Será permitido o uso de bermuda para membros da comissão técnica, não sendo permitido o uso de short.

## **CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos**

**Art. 20º** – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 21º** - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais com tamanho de 65-67 cm e peso de 260-280g. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VIII – Da Premiação**

**Art. 22º** - Serão premiados:

§1º - Com medalhas de ouro, prata e bronze as equipes 1º, 2º e 3º colocadas nas etapas regionais e medalhas de ouro, prata e bronze as equipes 1º, 2º e 3º colocadas na etapa estadual.

§2º- Com medalhas de participação as demais equipes.

§3º- Com troféus de ouro, prata e bronze as equipes 1º, 2º e 3º colocadas nas etapas regionais e na etapa estadual.

§4º- Certificado de Melhores Atletas nas Finais Regionais, Estadual e Super Final;

**§5º**- Em todas as finais regionais, será realizada a premiação dos melhores atletas por posição e desempenho, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento técnico e a dedicação dos participantes.

**§6-** Nas finais Regionais, Estadual e na Super Final, serão escolhidos os seguintes destaques:

- Melhor Levantador
- Melhor Oposto
- Melhor Ponteiro
- Melhor Central
- Melhor Líbero
- Atleta Destaque Geral

A escolha será feita pelo Assistente de modalidade, Equipe JERJ e Arbitragem.

## **CAPÍTULO IX – Dos Recursos**

**Art. 23º** - Todos os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Ética Disciplinar.

**§ 1º** - No caso de algum responsável por instituição de ensino impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, o mesmo deverá ser entregue a Comissão de Ética Disciplinar por escrito até 24 (vinte e quatro) horas após o término das etapas regional e estadual, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

**§ 2º** - Recurso quanto à irregularidade de estudante-atleta poderá ser impetrado na Comissão de Ética Disciplinar a qualquer tempo durante a competição, cabendo o ônus da prova ao denunciante.



## **CAPÍTULO X – Dos locais e datas**

**Art. 24º**- Os jogos das etapas regionais serão disputados dentro da própria região, a etapa estadual e a super final serão disputadas na capital com local e data a serem definidos e divulgados pelo boletim.

**§ 1º** - Locais (dentro de suas regiões previstas) e/ou datas podem ser previamente alteradas por motivos de força maior, este informe será realizado via boletim em caso de necessidade.

**Art. 25º** – A reunião técnica da modalidade será realizada com a presença de todos os professores-técnicos e 1 representante por escola inscritas conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante a reunião técnica será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

**Art. 26º** - O sorteio dos confrontos das fases regional e final será realizado durante a Reunião Técnica.

## **CAPÍTULO XI - Das Considerações Gerais**

**Art 27º** - Comportamento da torcida: Um conjunto de medidas disciplinares poderá ser adotado em relação ao comportamento da torcida durante os jogos, com foco na responsabilidade de evitar desrespeito a atletas, árbitros, staff, colaboradores e

assistentes de modalidade. Em caso de desrespeito a qualquer atleta, árbitro, staff, colaboradores e assistente de modalidade, o torcedor poderá ser convidado a se retirar e uma vez identificado a escola com qual ele tem ligação, pode ser punida por suas atitudes. O assistente de modalidade deverá comunicar ao professor através

de uma advertência verbal e em casos de reincidência o professor poderá ser punido pela arbitragem e o torcedor convidado a sair do ginásio.

**Art. 28º** -Na hipótese de divergência entre o Regulamento Geral do JERJ 2025 e o Regulamento Específico da modalidade, o mesmo se sobrepõe ao Regulamento Geral.

**Art. 29º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.